

**“A MULHER CONDENADA TERÁ ENSINO PROFISSIONAL ADEQUADO À
SUA CONDIÇÃO”: EMPREENDEDORISMO DE SOBREVIVÊNCIA PARA
MULHERES ENCARCERADAS**

Karen Gabriely Sousa Santos

RESUMO

Essa investigação parte da experiência com o projeto “Realize”, um acordo de cooperação institucional entre a Vara de Execução Penal de Belém (VEP), a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP) e a Faculdade Estácio. O acordo está voltado para o empreendedorismo no cárcere como proposta de reinserção social, por meio da realização de palestras, oficinas e ações formativas, voltadas para a remissão da pena de mulheres do Centro de Reeducação Feminino (CRF), localizado na região metropolitana do Estado do Pará. A mentalidade das instituições jurídicas e de controle, aliada ao discurso de autogestão de si e ao pensamento empreendedor difundido pela educação formal, suscita questões sobre como o discurso empreendedor tornou-se uma máxima institucional para reinserção social. A investigação busca compreender até que ponto o esse discurso, direcionado às mulheres privadas de liberdade, coloca-se como alternativa pós-cárcere. Byung-Chul Han (2020) diz que o capital no modelo neoliberal explora o sentimento de liberdade do indivíduo, modificando o trabalhador e transformando-o em empreendedor. Diante disso, questiona-se: até que ponto essa lógica é estendida à ideia de ressocialização, vendida no sistema de administração penitenciário? Mais ainda, como vender a exploração da liberdade a quem está privada dela? Nas palavras de Han, “A atual crise da liberdade consiste em estar diante de uma técnica de poder que não rejeita ou oprime a liberdade, mas a explora” (p.27). Por fim, constatou-se a exploração da expectativa de liberdade de mulheres custodiadas, face à biografia pessoal do juiz da Vara de Execução Penal de Belém. Os atendimentos às mulheres encarceradas, previstos inclusive na lei de execução penal, além de restritos, limitam-se aos parâmetros normativos da divisão sexual do trabalho, associados a um empreendedorismo de sobrevivência e de manutenção da hierarquia de gênero.

Palavras-chaves: Encarceramento feminino; Gênero; Empreendedorismo

ABSTRACT

This research is related to the professional experience in the “realize” project, which is an institutional cooperation agreement between the Criminal Enforcement Court of Belém (VEP), the State of Pará Penitentiary Administration Secretariat (SEAP) and Estácio College. The agreement focuses on entrepreneurship in prison as a proposal for social reintegration, in which the college develops lectures, workshops and training actions and for the remission of sentences of women from the Female Reeducation Center (CRF) located in the metropolitan region of the State of Pará. The mentality of legal and control institutions, added to the discourse of self-management and entrepreneurial thinking spread by formal education, raised questions about how the entrepreneurial discourse became an institutional maxim for social reintegration. The idea was to investigate to what extent the entrepreneurial discourse for women deprived of liberty is presented as a post-prison alternative. Byung-Chul Han (2020) states that capital in the neoliberal model exploits the individual's sense of freedom, changing the worker and transforming him/her into an entrepreneur. To what extent does this extend to the idea of resocialization sold in the prison administration system? Furthermore, how can the exploitation of freedom be sold to those who are deprived of it? In the words of the Korean author, “The current crisis of freedom consists of being faced with a technique of power that does not reject or oppress freedom, but exploits it” (Han, p-27, 2020). The exploitation of the expectation of freedom of women in custody was observed in light of the personal biography of the judge of the Belém criminal enforcement court. The services provided to incarcerated women, even as provided for in the criminal enforcement law, in addition to being restricted, are limited to the normative parameters of the sexual division of labor, associated with an entrepreneurship of survival and maintenance of the gender hierarchy.

KEYWORDS: Female incarceration; Gender; Entrepreneurship

Introdução

O contexto histórico deste projeto de pesquisa relaciona-se com a vivência profissional no projeto “Realize”, um acordo de cooperação institucional entre a Vara de Execução Penal de Belém (VEP), a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e

a Faculdade Estácio do Pará. Atualmente, sou professora na instituição e exerço a função de coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Social, o que me possibilitou o contato direto com as ações do “Realize”.

Esse acordo institucional tem como foco o incentivo ao empreendedorismo no cárcere, configurando-se como uma proposta de reinserção social. Nesse contexto, a faculdade desenvolve palestras, oficinas de negócios e ações formativas voltadas à remissão de pena de mulheres custodiadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF), localizado no município de Ananindeua.

A mentalidade apresentada pelas instituições jurídicas e de controle, somada ao discurso de autogestão de si e ao pensamento empreendedor capilarizado pela educação formal, suscita questões instigantes sobre o discurso empreendedor como uma solução “mágica” para a redução da criminalidade e a não reincidência de delitos.

De forma crítica, essa proposta caminha para uma inflexão do papel do empreendedorismo, em uma retroalimentação da estrutura neoliberal no cárcere. Da mesma forma que a ideia de empreendimento formativa no sistema carcerário prioriza funções precarizadas e de baixo retorno financeiro, o recorte de gênero de um centro feminino, com a conotação de empreendimentos de cuidado, beleza e limpeza reforçam um discurso subalternizado de empreendedorismo como hierarquia de gênero.

A proposta da investigação se volta para o discurso empreendedor como ferramenta de reinserção social de mulheres custodiadas pelo sistema prisional, em conexão com o discurso neoliberal de precarização do trabalho e de autogestão de si. Isentando, assim, a estrutura coletiva de políticas sociais, minimização das desigualdades e abismos sociais e econômicos que influenciam na criminalidade e na violência.

O Empreendedorismo, como política de reinserção social e prevenção à reincidência no sistema penitenciário, é um discurso que vem tomando conta dos projetos educacionais no Brasil. A liberdade, nesse caso, torna-se uma insígnia de troca altamente valorizada, pois, para além da possibilidade de adquiri-la, ela tem sido explorada com uma política de autogestão do próprio sujeito (ou da própria sujeita) dentro do sistema de detenção. Dessa maneira, a concessão de acesso à educação por meio de uma instituição de ensino privado, consiste na delegação de atividades relacionadas à ocupação e à

produtividade das internas durante o cumprimento da pena. Espera-se, assim, uma reintegração social e econômica, a partir de uma perspectiva empreendedora.

Apesar de representarem menos de 10% da população prisional brasileira, um olhar atento e específico sobre as mulheres privadas de liberdade, dentro do sistema prisional, se faz necessário. De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen), o Brasil registrou, em 2017, um total de 726.354 pessoas presas, sendo que o sistema conta com 303.112 vagas (Brasil, 2019). Estatisticamente, houve um aumento de 600% da população carcerária feminina no Brasil. Um dos aspectos cruciais a ser investigado nesse cenário é a associação entre o tráfico de drogas e a feminização da pobreza. (GERMANO; MONTEIRO; LIBERATO, 2018).

A proposta da investigação traz, de forma crítica, a relação entre três elementos importantes: a) o empreendedorismo; b) a ressocialização; c) o discurso neoliberal no cárcere para mulheres. A ideia é investigar até que ponto o discurso empreendedor, voltado para mulheres privadas de liberdade, se coloca como saída da criminalidade. Ao passo que a construção da violência se dá dentro de um modelo desigual no sentido de raça, classe e gênero na Região Metropolitana de Belém.

Embora o Centro de Reeducação Feminino (CRF) de Ananindeua seja o único estruturado da Região, ele abriga também mulheres provenientes do interior do estado, que, devido ao distanciamento geográfico, ficam privadas dos laços sociais que são importantes na construção de um retorno social em liberdade.

Observa-se, ainda, um aumento encapsulado dos estudos de gestão sobre o tema do empreendedorismo, os quais, pela própria natureza profissional, não desenvolvem críticas contundentes quanto a desregulamentação do trabalho e a precarização da vida. Aliando os temas do encarceramento e da ressocialização de mulheres, esta pesquisa pretende transversalizar os estudos de neoliberalismo e psicopolítica no Estado.

Metodologia

A pesquisa se desenvolveu em uma unidade prisional da Região Metropolitana de Belém. Trata-se do Centro de Reeducação Feminino (CRF), em Ananindeua, onde foram realizadas visitas contínuas no ano de 2022 a 2024. As visitas tiveram autorização dos

setores responsáveis, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Pará e a Vara de Execução Penal de Belém. Nessas visitas, algumas entrevistas e conversas foram realizadas, dentre elas o diálogo individual com 10 mulheres do regime fechado. O roteiro de entrevista continha 11 perguntas semiestruturadas. Em alguns momentos, rodas de conversa foram realizadas para que algumas questões fossem debatidas coletivamente.

Vale esclarecer que o regime fechado é uma modalidade de cumprimento de pena na qual, de acordo com a Lei de Execução Penal 7.210/1984, é acatada em instituições — que podem ser cadeias públicas, penitenciárias, ou centros de reeducação — de segurança máxima ou média. Difere dos regimes semiaberto e aberto, já que, no primeiro, a execução da pena ocorre em colônias agrícolas ou industriais, onde são realizadas atividades laborais. No regime aberto, por sua vez, há maior flexibilidade do cumprimento da pena, que pode ser efetuada em casas de albergados — estabelecimentos prisionais que abrigam pessoas de baixa periculosidade ou condenadas por crimes de baixo potencial ofensivo — ou, se deferido pelo Juiz, na própria casa do indivíduo (BRASIL, 1984).

O objetivo da entrevista foi de compreendê-las por elas mesmas, entender as narrativas dessas mulheres privadas de liberdade e de suas trajetórias. Partir da visão de si e de suas necessidades e saudades. Apesar das perguntas sobre idade, escolaridade e delito serem relativas ao perfil social, e estarem disponíveis em suas fichas e registros institucionais, optou-se por ouvi-las, contando sua história, sendo que a forma como se conta também é reveladora. Para além dos dados numéricos — etários e criminais —, há uma história e uma trajetória. Portanto, vocalizá-las faz parte do processo de compreensão dos sujeitos e de suas escolhas. No sistema-mundo moderno-colonial, é necessário problematizar as condições de produção de conhecimentos sobre e para sujeitos que são, ao mesmo tempo, objetos (CURIEL, 2020).

Além da pesquisa de campo, as investigações de documentos institucionais e de performances públicas foram orientadas pela Análise Arqueológica do Discurso (AAD), fundamentada por Michel Foucault (1987). O método parte da profundidade das coisas e de quem diz. O autor explicita as dinâmicas de poder construídas em torno de objetos

científicos, destacando os discursos de verdade e as formas de “governamentalidade” capazes de determinar o que é socialmente aceito.

O método arqueológico consegue revelar, em profundidade, a constituição do objeto científico. Diferentemente da história da ciência, seu objetivo não é narrar de forma linear a validade acadêmica de uma área de estudo, mas, no caso do terceiro plano estadual de políticas para as mulheres, revelar o discurso político de validade, passível de dominação tanto corporal quanto mental.

Consoante o autor, a prática discursiva é indispensável na constituição de uma ciência. Antes de adquirir posição científica, um determinado conhecimento é um saber, entendido como um conjunto de singularidades e condutas atreladas ao tempo. Nesse sentido, o saber, nas palavras de Foucault (1987), consegue coordenar e se apropriar da realidade. “[...] não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática discursiva pode definir-se pelo saber que ela forma” (FOUCAULT, 1987, p. 205).

Essa referência teórico-metodológica possibilitou o questionamento acerca da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.964/1984), que traz em seu artigo 19 a seguinte orientação: “O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição” (BRASIL, 1984, p. 23).

Diante disso, a pergunta que se coloca é: qual condição? A de ser mulher? Não fica explícito, no decorrer do texto legal, o que se entende por ensino “adequado”. Contudo, ao que parece, a lei estabelece uma clara distinção entre o ensino profissional voltado às mulheres e aquele destinado aos homens, indicando que o sistema penal traz, em sua estrutura, características da divisão sexual do trabalho vigente na sociedade. Da mesma forma, o método foucaultiano permitiu analisar criticamente a postura do Juiz responsável pelo projeto “Realize”.

Desenvolvimento

No levantamento bibliográfico preliminar desta proposta de pesquisa, ficou evidente a dificuldade de encontrar artigos transversais que concentram neoliberalismo, empreendedorismo e cárcere. A partir do trabalho de Carmo *et al.* (2021), fez-se um

resgate semântico e conceitual de empreendedorismo. Neste ensaio crítico, é analisada, portanto, sua evolução até o momento atual, em que há uma conexão com o modelo social neoliberal. Ao traçar essa trajetória e, ao mesmo tempo, observando a realidade brasileira, é destacado pelos autores um empreendedorismo de subsistência.

Cabe ressaltar que, apesar de se conectar com modelo neoliberal, o conceito de empreendedorismo passou por três momentos históricos distintos: “1) 1870-1940: era econômica; 2) 1940-1970: era das ciências sociais; 3) 1970 aos dias atuais: era dos estudos de gestão” (ASSIS; JÚNIOR; TEXEIRA, 2021). Os autores, ao final, estimulam o seguinte questionamento: segundo o GEM Brasil (2018), o empreendedorismo brasileiro é considerado de subsistência, como categoria informal, sustentado por pequenos negócios, em grande parte de cunho individual. Dessa forma, como considerar o modelo de gestão de sucesso do ser e do viver em um contexto de sobrevivência?

Permanecendo na discussão acerca do conceito de empreendedorismo e neoliberalismo no cárcere, o trabalho de Amorin, Moda e Mevis (2021) destaca a ausência de textos mais críticos que concentrem reflexão sobre a ideia de classe dentro do empreendedorismo como movimento de produção e reprodução social. Destacam ainda o papel da educação e do trabalho nesse processo. Os autores fazem uma releitura do termo “americanismo” de Gramsci (2001) sobre o discurso de autogestão do eu contidas no termo. Uma relação dialética intimamente imbricada, nesse amalgama estão gestados trabalho e o modo de ser no mundo (AMORIM; MODA E MEVIS, 2021)

O modelo atualizado do empreendedorismo, segundo os autores indica, de forma aparente uma liberdade de escolha mais acurada ao indivíduo. A proatividade, autonomia e escolha nesse caso, devem estar atreladas as adversidades sociais encontradas. Nesse caso, há um cabo de guerra entre as qualidades do sujeito empreendedor em comparação as relações de reprodução social e subsistência (AMORIM et al., 2021, p. 04) como contribuição a esta temática entre empreendedorismo e neoliberalismo os autores destacam que para além da acumulação de riquezas o vencedor dentro dessa dinâmica social é aquele que “capaz de valorizar o seu capital humano” (AMORIM et al., 2021, p. 06)

Nesse contexto trazido por Gramsci, compreende-se a triangulação entre capital, estado e educação, assim como a admissão da entrada da função educacional no sistema carcerário, no desenvolvimento do “eu empreendedor”. Na leitura sobre Gramsci (1975), feita pelos autores, o empreendedorismo seria uma forma organizada e articulada na qual, a partir do viés político, uma classe dominante se impõe sobre o social e todos os outros desdobramentos de vida. A educação, nesse sentido, dispõe de um papel importante na capilaridade dos modos operandi técnico e mental do comportamento de precarização do sujeito.

Como salienta Wendy Brown (2019), o neoliberalismo, cunhado em 1938, se traduz em uma mordação social imposta ao trabalhador e ao mundo do trabalho. Não à toa, a primeira política formal desse Estado é desenhada em um contexto político de violação democrática no Chile, por Augusto Pinochet, em 1973. Nessa disritmia da democracia na América Latina, foi possível uma reestruturação forçada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), cujo território de teste foi a América do Sul, até se estender para o norte com uma nova roupagem. As características do Estado-nação são, então, suplantadas pela lógica dos órgãos supranacionais.

Quando Byung-Chul Han (2020) afirma que o capital, no modelo neoliberal, explora o sentimento de liberdade do indivíduo — modificando o trabalhador e transformando-o em empreendedor —, até que ponto isso se estende à ideia de ressocialização vendida pelo sistema de administração penitenciária? Mais ainda: como vender a exploração da liberdade àqueles que estão privados dela? Nas palavras do autor coreano: “A atual crise da liberdade consiste em estar diante de uma técnica de poder que não rejeita ou oprime a liberdade, mas a explora” (HAN, 2020, p. 27).

Segundo Julião (2010), no processo de reinserção social, a educação e o trabalho são protagonistas em qualquer parte do mundo ocidental. Incorre-se ainda na ideia de que o ato criminoso, em si, parte de uma lógica de ausência de ofício e não necessariamente de ausência de oportunidade. Daí o momento em que essas duas categorias se fundem na educação para o trabalho, sendo, no caso da educação empreendedora, um processo de instrumentalização voltado para a não reincidência. A finalidade de ressocialização da pena guarda direta correlação com as condições oferecidas nos estabelecimentos

prisionais, tanto no sentido formal quanto no informal. De modo que, se os estabelecimentos prisionais não oferecem condições mínimas para garantir as disposições da Constituição e as leis regulatórias do Sistema Prisional Brasileiro, não é possível chegar a soluções.

Se tratando de um centro feminino, os atravessamentos para essa vulnerabilidade se incorporam à precarização da vida, trazida pelo contexto neoliberal. Da mesma forma que na sociedade “livre” existe um contexto de hierarquização de gênero, essa reprodução se repete na detenção. Desse modo, o impacto da divisão sexual do trabalho nas democracias atuais, no Brasil e no mundo, deve-se ao descompasso entre o trabalho remunerado (produtivo) e o não remunerado e/ou precarizado (reprodutivo).

O reflexo disso está no aumento das tensões da vida familiar – historicamente tratados como dilemas privados – que tem transbordado para o espaço público. Fraser e Jaeggi (2020, p. 16) salientam que o endividamento familiar tem reorganizada as dinâmicas de criação dos filhos e tudo que envolve cuidado e reprodução social, da mesma forma que interfere e provoca o esvaziamento das democracias contemporâneas.

Assim sendo, os projetos de desenvolvimento para as mulheres, distantes de uma discussão feminista, tendem a pensar a autonomia e a independência exclusivamente de forma econômica.

Nesse cenário, Mulheres no Desenvolvimento (WID); Mulheres e Desenvolvimento (WAD); e Gênero e Desenvolvimento (GAD) são siglas que indicam a inserção da categoria mulher como sujeito – ou, no último caso, do gênero – nas discussões e nos projetos históricos acerca do desenvolvimento. O conceito em si é carregado de controvérsias, pois denota superação, evolução ou mesmo um cenário positivo para a sobrevivência. Entretanto, as ações desenvolvimentistas têm passado ao largo do “bem viver” enquanto plena realização do sujeito, de suas potencialidades e conexão com o meio ambiente.

Assim, a crítica feminista insurge como pensamento integral e reflexivo dos projetos imperialistas, que universalizam um único sujeito: homem, cis, hetero, branco, adulto, localizado no Norte global e no mundo ocidental. Da mesma forma, joga luz sobre a priorização economicista e generalista da evolução das instituições humanas. O bem

viver, tratado pelos movimentos sociais e pela teoria feminista, é diametralmente oposto ao desenvolvimento. Os programas de reconstrução econômica e estabilidade financeira das décadas de 1970 e 1980 ignoravam as relações de poder no interior das famílias, na mesma medida que naturalizavam as funções do cuidado ligadas ao sexo biológico.

A introdução do conceito *Women in Development* (WID) ocorre após a Conferência Mundial sobre a Mulher, em 2 de julho de 1975, no México. A compreensão se desenvolve dentro do feminismo liberal e propõe a inclusão da mulher nos recursos materiais e no mercado do trabalho, isto é, *mulheres no desenvolvimento* acaba por não inferir críticas sobre o sistema capitalista, grande aliado do sistema patriarcal no processo de exploração da divisão sexual do trabalho. Além de não destinar críticas contundentes ao modelo de desenvolvimento, essa perspectiva acabava por reforçar a naturalização de uma “mística feminina” do cuidado.

Com isso, essa compreensão justifica políticas destinadas à inclusão da mulher ao sistema de crédito por uma maior capacidade de administrar recursos com mais eficiência familiar. Minimizar as desvantagens das mulheres no setor produtivo é o objetivo da WID, estreitando a relação entre desenvolvimento e modernidade. Nesse período, a corrente pedagógica tecnicista cuidava da ampliação de um sistema educacional especializado, responsável por fornecer um exército de reserva e mão de obra qualificada para o mercado.

Como observa Eva Rathgeber (1990), no artigo *WID, WAD, GAD: Trends in Research and Practice*, a corrente concentrava-se nos aspectos produtivos do trabalho, ignorando o trabalho invisível ou reprodutivo no espaço doméstico. “A suposição comum é que o acesso à renda será um estimulante suficientemente poderoso para encorajar as mulheres de alguma forma a fazer malabarismos com seu tempo de forma a participar de mais uma atividade.” (RATHGEBER, 1990, p. 492).

Desse modo, políticas de microcrédito, de geração de renda e de inserção no mercado de trabalho tornam-se as marcas políticas da corrente liberal do feminismo, que ofereceu pouca defesa contra as relações sociais básicas de gênero.

É questionando o modelo de desenvolvimento e a perspectiva liberal do feminismo que surge, na segunda metade de 1970, *Women and Development* (WAD), sigla que

denomina a abordagem neomarxista do feminismo inspirada na teoria da dependência, como crítica ao sistema de exclusão do Terceiro Mundo. Apesar de essa abordagem, de metodologia marxista, não aprofundar significativamente os debates de gênero, o que se evidencia é que as mulheres sempre foram agentes econômicos, realizando no espaço doméstico a função de reprodução social necessária para a manutenção do mercado.

A proposta caminha de maneira mais analítica quanto à desproporcionalidade entre países do Sul e do Norte, concentrando-se na escala global de exploração e na centralidade da classe como objeto de desvelamento do sistema global. As questões interseccionais ou de gênero são tangenciadas nesse movimento. Em nível teórico, a WAD reconhece uma visão mais crítica sobre o lugar das mulheres no modelo capitalista, mas foge de uma visão mais combativa à exploração patriarcal.

Na prática, a gestão da corrente acaba por adotar a mesma visão estratégica da WID, bem como políticas de inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, quando as estruturas globais forem equitativas, a situação das mulheres, por tabela, também terá uma melhora. Ou seja, não há uma atenção sobre a desigualdade de gênero ou sobre o patriarcado, uma vez que homens e mulheres são colocados em posição desigual a nível internacional e de classe (RATHGEBER, 1990, p. 492).

O Gênero e Desenvolvimento (GAD), além de concentrar sua crítica na construção de gênero, que transcende o sistema capitalista, também critica ambas as abordagens anteriores pela preocupação singular com o setor produtivo, em detrimento do reprodutivo e do cuidado. Despontando na década de 1980, o GAD toma forma a partir da visão das feministas socialistas, que apontam a multiplicidade de opressões na constituição histórica da mulher. O objetivo é compreender a inferioridade atribuída sistematicamente às mulheres, tanto no espaço produtivo quanto no reprodutivo.

A preocupação aqui está na construção da categoria gênero e nos papéis socialmente atribuídos, observando as naturalizações, julgamentos, expectativas e cristalizações que a colocam a mulher em um lugar de “cidadã de segunda classe”. A esfera privada é o lócus inicialmente priorizado nas discussões sobre as opressões de gênero. É importante frisar o convergir de cada movimento com a ampliação da epistemológica do sujeito mulher. A palavra gênero foi inserida em um documento jurídico importante: a

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979, posteriormente denominada Convenção da Mulher, que está em vigor desde 1981 e é o primeiro tratado internacional a dispor amplamente sobre os direitos humanos da mulher.

Portanto, são duas as frentes propostas: promover os direitos das mulheres na busca pela igualdade de gênero e reprimir quaisquer formas de discriminação contra elas nos Estados-parte. A abordagem do GAD supera os limites das duas anteriores, uma vez que não se contenta com a inserção das mulheres nos espaços econômicos, educacionais e sociais mais amplos. Pelo contrário, ela critica, questiona e leva-nos ao reexame fundamental das estruturas e instituições sociais programadas para a exclusão sumária de certos corpos. Desse modo, é a partir de uma discussão crítica de empreendedorismo, como discurso de liberdade e autogestão de si para mulheres privadas de liberdade, que se pretende determinar os limites de tensões dessa estratégia como reinserção social, atravessada por gênero, raça, classe e demais demarcadores.

Resultados

A escrita e a percepção acadêmica deste artigo são frutos da vivência no projeto “Realize”, um acordo de cooperação institucional entre SEAP, VEP e a Faculdade Estácio, situadas no Estado do Pará. Um dos primeiros impactos na relação entre os atores à frente do projeto é o discurso empreendedor, trazido de maneira central pelo representante do poder Judiciário. As reuniões de alinhamento, quanto aos assuntos que deveriam ser abordados nas oficinas e palestras, eram orientadas para um plano de negócios ou “case de sucesso”. O ideal seria que as internas do CRF se tornassem donas de “pequenos negócios”.

Antes da execução do projeto foi realizada uma visita guiada ao CRF e ao Complexo Penitenciário de Santa Izabel, na Vila de Americano, que abriga a maior população carcerária do estado do Pará, contando com 9 unidades prisionais e mais de 6 mil presos. Uma de suas unidades é o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III), na região metropolitana de Belém. Em abril de 2018, a unidade sofreu uma “tentativa de fuga em massa” que resultou na morte de 21 pessoas.

Primeiramente, a visita, ocorrida em maio de 2022, foi direcionada a 4 instituições de ensino superior do Estado, representadas por professores e coordenadores de curso. O objetivo desse reconhecimento espacial foi propagandístico: uma forma da SEAP e da VEP prestarem contas sobre a estrutura do espaço e a segurança no desenvolvimento de projetos educacionais em parceria com universidades e faculdades locais. Nesse encontro, chamou atenção a frase final do Juiz sobre as ações que visam a ressocialização: “a gente precisa proporcionar ao preso que eles sejam donos do próprio negócio, essa coisa de bolsa família, bolsa esmola, faz com que ele queira cometer crime mesmo”.

Ademais, ainda em contato com o discurso institucional do “eu empreendedor”, no ano de 2022, realizei uma escuta sociojurídica com 10 internas do CRF, a qual resultou na publicação de um artigo científico sobre as conexões entre maternidade, vulnerabilidade e recrutamento para o tráfico de drogas. Em *“Estou Sendo Presa pela Terceira Vez Doutora, mas Prefiro Traficar do que Ver Meu Filho Fazendo”*: *feminização da pobreza, vulnerabilidades e encarceramento*, Santos (2023) tensiona a relação entre a feminização da pobreza, as vulnerabilidades e aumento do encarceramento das mulheres no Pará (Santos, 2023).

Além disso, quando perguntadas sobre os cursos de profissionalização oferecidos, as respostas foram as seguintes: a) panificação; b) jardinagem; c) design de sobancelhas; d) coach; e) serviços gerais; e) fabricação de sabão; e) artesanato.

Essas respostas, por sua vez, confirmam a diferenciação descrita na lei de Execução Penal quanto à proposta de adequação das atividades profissionalizantes às mulheres. De modo particular, Serviços gerais e artesanato remetem à lógica do cuidado doméstico e da feminilidade natural. No aspecto geral, denota-se um perfil de trabalho voltado a atividades manuais. O que se destaca dentre os cursos oferecidos são o de design de sobancelhas e de Coach. Quanto a este último, não ficou explícito nas falas qual seria a proposta dessa atividade, embora, em um olhar geral sobre a instituição, o discurso do empreendedorismo seja uma máxima que se repete nas intervenções e propostas de sobrevivência pós sistema penal.

O mesmo juiz, que carrega suas falas e ações com o foco no empreendedorismo do cuidado e da sobrevivência, oferece cursos como Coach do Método CIS e, além disso,

se auto intitula Coaching Integral Sistêmico. Trata-se de um treinamento de quatro dias que visa desenvolver a inteligência emocional e a capacidade de integrar a razão e a emoção. O objetivo, conforme suas próprias palavras *“é reprogramar a raiz dos problemas de uma pessoa, ajudando-a a mudar o estilo de vida e alcançar seus sonhos”*. Por fim, a Figura 1 ilustra o discurso empregado pelo juiz da VEP de Belém.

Figura 1- Método CIS 2030 dentro do Centro de Reeducação Feminino.



Fonte: Instagram do Juiz https://www.instagram.com/p/CodWtV1uYLZ/?img_index=1

O Método CIS foi desenvolvido pelo empresário Paulo Vieira e é considerado um dos maiores treinamentos de inteligência emocional do mundo. O treinamento promete ajudar os participantes a: reprogramar suas crenças, sair da zona de conforto, mudar a comunicação, alcançar alta performance pessoal e profissional, e integrar todas as áreas da vida. Vale destacar, porém, que esse método é baseado em religião, sem comprovação científica das questões relatadas na Bíblia. Esse mesmo método tem sido aplicado como mecanismo de ressocialização em presídios masculinos do Estado, sendo ainda utilizado como vitrine de sucesso nas redes sociais do magistrado à frente da Vara de execução Penal da capital.

Essa imagem, dentre inúmeras outras iguais, suscitam debates importantes sobre a biografia pessoal do magistrado e a utilização da imagem de pessoas privadas de liberdade. Afinal, será que ele foi autorizado a utilizar essas pessoas como vitrine? O tribunal de justiça do Estado do Pará está em consonância com essas práticas? Esses cursos foram vendidos de que maneira para o Estado, via licitação? Outro ponto relevante é a descrição da imagem, para se referir a instituição, “centro de recuperação feminino”. O CRF de Ananindeua desde 2018 é considerado um “Centro de Reeducação Feminino”, cuja função é aplicar os dispositivos da LEP, dentre eles o direito à saúde, à educação e à assistência social.

Considerações Finais

O Centro de Reeducação Feminino (CRF) de Ananindeua é o único estruturado do Estado do Pará com a proposta de formação educacional e para o trabalho (Pará, 2019). Lá, mulheres do interior e de Estados vizinhos estão custodiadas. A própria lógica de distanciamento geográfico, portanto, impossibilita a manutenção dos laços sociais e afetivos, que são importantes na reinserção social e na construção da liberdade. O território, como conceito polissêmico, ultrapassa as características físicas e se assenta nas múltiplas relações que deixam de existir pelo distanciamento afetivo. Então, trata-se de um território de muitas incertezas e pontos vazios.

O espaço do cárcere, atravessado pela perspectiva de gênero, é carregado de elementos materiais, que implicam na desconexão dos laços responsáveis pela reinserção social — o que é um contrassenso. Tratando-se de um centro feminino, as múltiplas vulnerabilidades se incorporam à precarização da vida, agudizada pelo contexto neoliberal. Da mesma forma que na sociedade “livre” existe um contexto de hierarquização de gênero, essa reprodução se repete na detenção, agora vivida com maior dramaticidade e disciplinamento.

Em relação à formação para o trabalho e à educação formal, vale destacar a presença do discurso empreendedor às mulheres privadas de liberdade, apresentado pela instituição como uma saída para a criminalidade. A mentalidade das instituições jurídicas e de controle, somadas ao discurso de autogestão de si e ao pensamento empreendedor,

capilarizado pela educação formal, suscita questões instigantes acerca do empreendedorismo como uma solução “mágica” para diminuição da criminalidade e para a não incidência de delitos.

Os atendimentos às mulheres encarceradas, previstos inclusive na lei de Execução Penal, além de restritos, limitam-se aos parâmetros normativos da divisão sexual do trabalho. Exemplo disso são os cursos oferecidos: cuidado, beleza e limpeza, todos associados a um empreendedorismo subalterno de manutenção da hierarquia de gênero. Esse discurso neoliberal, que implementa um “empreendedorismo de sobrevivência”, não reconhece a histórica precarização do trabalho e, ao mesmo tempo, visa justificar o fim de políticas voltadas à minimização das desigualdades sociais e econômicas que influenciam na taxa de criminalidade e de violência. Isto é, aquilo que tenciona é, ao mesmo tempo, necessário na manutenção da democracia neoliberal, mas também o que causa a sua ruptura.

Dessa forma, constatou-se a exploração da expectativa de liberdade de mulheres custodiadas, face à biografia pessoal do juiz da Vara de Execução Penal de Belém. Os atendimentos às mulheres encarceradas, previstos inclusive na Lei de Execução Penal, além de restritos, limitam-se aos parâmetros normativos da divisão sexual do trabalho, associados a um empreendedorismo de sobrevivência e de manutenção da hierarquia de gênero. Vale destacar que o projeto “Realize” é apenas um dos muitos projetos encabeçados pelo juiz da VEP e que, apesar de se dizer humanizado, é um dos magistrados que opta pela manutenção de prisões preventivas em audiências de custódia.

Referências bibliográficas

AMORIM, Henrique; MODA, Felipe; MEVIS, Camila. Empreendedorismo: uma forma de americanismo contemporâneo? Cadernos CRH, Salvador, v. 34, p. 1- 16, 2021.

BRASIL. Lei n. 13.769, de 19 de dezembro de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13769.htm. Acesso em: (data de acesso)

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres. 2º ed. Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen>.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

CARMO, Luana; ASSIS, Lilian; JÚNIOR, Admardo; TEIXEIRA, Marcela. O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, Jan./Mar. 2021.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 120-138.

FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber. 8. ed. Tradução de Luis Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FRASER, Nancy. JAEGGI, Rahel. Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

GERMANO, Idilva Maria Pires, MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes e LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia crítica, feminismo e interseccionalidade na abordagem do aumento do encarceramento feminino. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, . v. 38, n. spe2, p. 27-43, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703000212310>>. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212310>. Acesso em: 6 out. 2022.

HAN, Byung-Chul. Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Ayné, 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. Revista

Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 529-543, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000300010>. Acesso em: 6 out. 2022.

RATHGEBER, Eva. WID, WAD, GAD: Trends in Research and Practice. The Journal of Developing Areas, Tennessee, v. 24, n. 4, p. 489-502, Jul. 1990. Published by: College of Business, Tennessee State University.

SANTOS, Karen Gabriely Sousa. “Estou sendo presa pela terceira vez doutora, mas prefiro traficar do que ver meu filho fazendo”: feminização da pobreza, vulnerabilidades e encarceramento. Revista Científica Gênero na Amazônia, Belém, v. 2, n. 24, p. 349, 14 dez. 2023. Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/rcga.v2i24.15628>